

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 228, DE 30 DE JULHO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2

GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS

APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e o Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto no Edital Enap nº 114, de 30 de junho de 2025, e suas alterações, torna pública a classificação de pessoas candidatas em razão da necessidade de recomposição das vagas remanescentes não preenchidas por ocasião das convocações anteriores do Concurso Público Nacional Unificado 2, bem como para os cargos contemplados pelo provimento de vagas adicionais no certame, em decorrência das autorizações de provimento de cargos previstas na Portaria MGI nº 4.782, de 10 de junho de 2026, e no Decreto nº 13.064, de 9 de julho de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica divulgado, conforme detalhamento constante do Anexo Único deste Edital, o resultado da classificação de pessoas candidatas para os cargos afetados pela recomposição das vagas remanescentes não preenchidas por ocasião das convocações anteriores do Concurso Público Nacional Unificado 2, bem como pelo provimento de vagas adicionais no certame, apresentado na forma de classificação integral das pessoas candidatas, já refletindo os correspondentes efeitos sobre a ocupação das vagas imediatas e das listas de espera, referente aos seguintes órgãos:

a) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), conforme autorizado pela Portaria MGI nº 4.782, de 10 de junho de 2026; e

b) Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme autorizado pelo Decreto nº 13.064, de 09 de julho de 2026.

1.2. O resultado da classificação divulgado por este Edital observará:

a) a ordem de classificação e a disponibilidade de pessoas nas listas de espera vigentes no certame;

b) as modalidades de concorrência previstas no Edital de abertura;

c) os critérios de proporcionalidade e alternância aplicáveis às vagas reservadas; e

d) as demais disposições constantes do Edital Enap nº 114, de 30 de junho de 2025, e suas alterações.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. A classificação divulgada no Anexo deste Edital reflete a recomposição de vagas remanescentes e a ocupação das vagas decorrente do provimento de vagas adicionais, observada a seguinte distribuição:

a) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS REMANESCENTES					
			AC	PCD	PN	PI	PQ	TOTAL
B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	Qualquer Área de Formação	137	10	48	9	4	208

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS ADICIONAIS					
			AC	PCD	PN	PI	PQ	TOTAL
B5-10-A	Analista Técnico-Administrativo	Qualquer Área de Formação	195	15	75	9	6	300

b) Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS REMANESCENTES					
			AC	PCD	PN	PI	PQ	TOTAL
B1-05-A	Analista do Seguro Social	Serviço Social	2	0	1	0	0	3
B1-05-B	Analista do Seguro Social	Serviço Social	3	0	2	1	0	6
B1-05-D	Analista do Seguro Social	Serviço Social	1	0	0	0	0	1
B1-05-E	Analista do Seguro Social	Serviço Social	2	1	1	0	0	4
B1-05-F	Analista do Seguro Social	Serviço Social	0	1	0	0	0	1
B1-05-H	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	2	0	1	0	0	3
B1-05-K	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	2	0	0	0	0	2
B1-05-N	Analista do Seguro Social	Psicologia	1	0	0	0	0	1
B3-08-A	Analista do Seguro Social	Tecnologia da informação	4	0	0	0	0	4
B4-08-D	Analista do Seguro Social	Engenharia mecânica II	0	0	1	0	0	1
B4-08-E	Analista do Seguro Social	Engenharia civil I	1	0	0	0	0	1
B4-08-I	Analista do Seguro Social	Engenharia civil V	1	0	0	0	0	1
B5-08-C	Analista do Seguro Social	Direito	1	0	0	0	0	1
B5-08-D	Analista do Seguro Social	Estatística	2	1	2	0	0	5

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS ADICIONAIS					
			AC	PCD	PN	PI	PQ	TOTAL
B1-05-A	Analista do Seguro Social	Serviço Social	19	1	7	0	1	28
B1-05-B	Analista do Seguro Social	Serviço Social	15	1	5	1	0	22
B1-05-C	Analista do Seguro Social	Serviço Social	6	1	2	0	1	10
B1-05-D	Analista do Seguro Social	Serviço Social	6	1	2	0	1	10
B1-05-E	Analista do Seguro Social	Serviço Social	4	0	1	1	0	6
B1-05-F	Analista do Seguro Social	Serviço Social	3	0	1	0	0	4
B1-05-G	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	9	0	3	0	1	13
B1-05-H	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	4	1	2	1	1	9
B1-05-I	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	3	0	1	0	0	4
B1-05-J	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	3	0	2	0	0	5
B1-05-K	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	4	0	1	0	0	5
B1-05-L	Analista do Seguro Social	Fisioterapia	3	0	1	0	0	4
B1-05-M	Analista do Seguro Social	Psicologia	1	0	0	0	0	1
B1-05-N	Analista do Seguro Social	Psicologia	1	0	0	0	0	1
B1-05-O	Analista do Seguro Social	Psicologia	0	0	1	0	0	1
B1-05-P	Analista do Seguro Social	Psicologia	0	0	1	0	0	1
B1-05-S	Analista do Seguro Social	Terapia Ocupacional	1	0	0	0	0	1
B1-05-U	Analista do Seguro Social	Terapia Ocupacional	1	0	0	0	0	1
B1-05-W	Analista do Seguro Social	Terapia Ocupacional	0	0	1	0	0	1
B3-08-A	Analista do Seguro Social	Tecnologia da informação	6	1	2	0	1	10
B4-08-A	Analista do Seguro Social	Engenharia de telecomunicações	1	0	0	0	0	1
B4-08-C	Analista do Seguro Social	Engenharia mecânica I	0	0	1	0	0	1
B4-08-E	Analista do Seguro Social	Engenharia civil I	0	0	1	0	0	1
B4-08-F	Analista do Seguro Social	Engenharia civil II	0	0	1	0	0	1
B4-08-I	Analista do Seguro Social	Engenharia civil V	0	0	1	0	0	1
B5-08-A	Analista do Seguro Social	Contabilidade	2	0	1	0	0	3
B5-08-B	Analista do Seguro Social	Administração	0	1	1	0	0	2
B5-08-C	Analista do Seguro Social	Direito	4	1	3	0	1	9
B5-08-D	Analista do Seguro Social	Estatística	3	0	1	0	0	4

3. DOS EFEITOS DA CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA NESTE EDITAL

3.1. As alterações na classificação das pessoas candidatas decorrentes da recomposição das vagas remanescentes e do provimento das vagas adicionais produzem os efeitos previstos no item 14.10 do Edital Enap nº 114/2025, inclusive quanto à eliminação das pessoas candidatas dos cargos de menor preferência para os quais tenham sido anteriormente aprovadas, ressalvada a hipótese de nomeação já efetivada na data de publicação do presente Edital.

3.2. As pessoas candidatas classificadas nos termos deste Edital deverão observar os procedimentos, prazos e demais orientações constantes dos atos de convocação referentes aos respectivos cargos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital Enap nº 114, de 30 de junho de 2025.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.